



Beer Sunset Gaia

Regulamento de Beer Sunset Gaia

1. Organização do Evento

É da responsabilidade da Equipa de organização propiciar o bom funcionamento do Evento.

É da responsabilidade da Equipa de organização a distribuição dos espaços dos participantes, incluindo a determinação da sua localização.

É da responsabilidade da organização a venda do copo oficial dos eventos

É da responsabilidade da organização a venda de fichas de pagamento.

A Equipa de organização, se assim o entender, pode impedir a exposição ou, em qualquer altura, pedir que sejam retirados produtos das bancas que não correspondam ao combinado.

É da responsabilidade da Equipa de organização o fornecimento de mesas, cadeiras e material de luz e som, assim como activar a animação para os dias do Evento, bem como a identificação da cada banca.

A limpeza diária do espaço comum será efectuada pela organização, sendo que cada participante é responsável pela limpeza do respectivo espaço.

2. Inscrição dos Participantes no Evento

A inscrição é efectuada mediante o preenchimento de uma Ficha de Inscrição que, para além de informações acerca do operador de street food terá de ser acompanhada de fotografias e preços dos produtos a vender.

Os valores de venda a fixar deverão ser múltiplos de €0,50.

A inscrição para ser considerada aceite, deverá ser devolvida devidamente preenchida e acompanhada do documento comprovativo de pagamento.

O pagamento deve ser efectuado por transferência bancária para o IBAN: PT50 0033-0000- 4540420270905.

O não respeito das regras do presente Regulamento, implica o encerramento do stand, sem direito à devolução do dinheiro da inscrição. O dinheiro das inscrições permitirá à organização do evento dotar o espaço onde este se realizará, das condições necessárias para a realização do mesmo, bem como a activação dos meios para a promoção.

3. Responsabilidades dos PARTICIPANTES

Cada participante é responsável pelo cumprimento do horário integral de funcionamento do evento, encontrando-se pelo menos um elemento na banca a supervisionar, até um limite de 3 pessoas.

Cada participante terá de ter a sua banca montada pelo menos 15 minutos antes do início do evento, se tal não acontecer pode perder a banca naquele dia, sem devolução do valor da inscrição.

Cada cervejeiro é responsável pela vigilância e segurança da sua banca durante e após o encerramento do Evento, não havendo qualquer responsabilidade da Organização a este nível, além da normal vigilância do espaço durante o período de encerramento e funcionamento do mesmo.

Cada participante é responsável pelas vendas da(s) sua(s) banca(s) e pela gestão e responsabilidade individual das fichas de pagamento.

É da responsabilidade de cada participante zelar pelo bom estado do equipamento cedido pela organização.

É da responsabilidade do participante aceitar as fichas do evento, como ÚNICA forma de pagamento. No final do evento serão feitas as contas e a organização retém uma comissão de acordo com a proposta anexa.

Não é permitido ao participante ocupar outros espaços fora da área da(s) sua(s) banca(s).

Não é permitido ao participante vender o seu produto noutro recipiente que não o copo oficial do evento. Não é permitida a venda de cerveja, ou de bebidas alcoólicas noutros espaços que não sejam os dos Participantes, ou organização.

4. Divulgação efectuada pelos Participantes

É da responsabilidade da Equipa de Organização efectuar a divulgação geral do Evento, estando a seu cargo a criação do layout da mesma, produção de cartazes/convites e sua distribuição, podendo esta ser também efectuada por todos os participantes no Evento. Cada participante poderá, na sua banca, fazer a divulgação dos seus produtos, por meio de cartões, cartazes, folhetos, etc.

Não são permitidas formas de divulgação fora do espaço físico das bancas.

Assinatura do responsável da empresa

Data: